



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

**LEI Nº 2.022 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 3.450.000,00; Abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.600.000,00.”

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam abertos, na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, créditos suplementares por anulação e expectativa de excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.050.000,00 (Cinco milhões e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

(129) 02.11.02	12.361.0004.1.064	3.1.90.11	Educação	R\$	555.000,00
(136) 02.11.03	12.365.0004.2.035	3.1.90.11	Educação	R\$	255.000,00
(172) 02.12.01	10.301.0013.1.071	3.1.90.11	Saúde	R\$	570.000,00
(124) 02.11.02	12.361.0004.2.033	3.3.90.39	Educação	R\$	180.000,00
(158) 02.11.05	12.361.0004.2.034	3.3.90.39	Educação	R\$	115.000,00
(162) 02.11.06	12.306.0004.2.041	3.3.90.30	Merenda Escolar	R\$	50.000,00
(175) 02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.30	Saúde	R\$	55.000,00
(177) 02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.32	Saúde/Medicamentos	R\$	200.000,00
(178) 02.12.01	10.301.00131.065	3.3.90.39	Saúde	R\$	900.500,00
(166) 02.11.08	12.367.0004.2.045	3.3.50.43	Educação - Ensino Especial	R\$	13.000,00
(12) 0201.01	04.122.0002.2.003	3.1.90.11	Gabinete Civil	R\$	80.000,00
(24) 02.02.01	04.062.0007.2.006	3.1.90.11	Procuradoria Geral	R\$	180.000,00
(28) 02.03.01	04.122.0002.2.007	3.1.90.11	Planej. E Des. Econômico	R\$	65.000,00
(40) 02.05.01	04.122.0002.2.010	3.1.90.11	Fazenda Mun. E Finanças	R\$	100.000,00
(51) 02.06.01	04.122.0002.2.014	3.1.90.11	Compras	R\$	20.000,00
(56) 02.06.02	04.122.0002.2.015	3.1.90.11	Patrimônio	R\$	20.000,00
(58) 02.07.01	15.452.0010.2.016	3.1.90.11	Obras	R\$	270.000,00
(71) 02.08.03	17.512.0011.2.019	3.1.90.11	Serviços	R\$	250.000,00
(77) 02.08.05	15.452.0010.2.021	3.1.90.11	Serviços	R\$	20.000,00
(82) 02.09.02	13.392.0008.2.025	3.1.90.11	Cultura	R\$	60.000,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

(86) 02.09.03	27.812.0008.2.027	3.1.90.11	Esporte	R\$	35.000,00
(95) 02.09.04	15.695.0012.2.028	3.1.90.11	Turismo	R\$	45.000,00
(108) 02.10.02	20.608.0003.2.031	3.1.90.11	Agricultura	R\$	10.000,00
(193) 02.13.01	08.243.0014.2.057	3.1.90.11	Assistência Social	R\$	25.000,00
(16) 02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.39	Gabinete	R\$	45.000,00
(1503) 02.11.01	04.124.0002.2.003	3.1.90.11	Gestão Político Administrativo	R\$	7.500,00
(32) 02.03.01	04.122.000.2.007	3.3.90.39	Planejamento	R\$	34.000,00
(38) 02.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.39	Administração e Governo	R\$	240.000,00
(60) 02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.30	Obras	R\$	100.000,00
(113) 02.10.03	17.512.0011.2.023	3.3.71.39	Meio Ambiente	R\$	200.000,00
(48) 02.05.02	28.843.0015.0.001	4.6.90.71	Fazenda Mun. E Finanças – Dívida Consolidada	R\$	350.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 5.050.000,00**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito será coberto parcialmente com recursos provenientes da Anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

(13) 02.01.01	01.122.0002.2.003	3.1.90.13	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$	30.000,00
(18) 02.01.03	08.244.0009.2.068	3.1.90.11	Gabinete	R\$	121.900,00
(19) 02.01.03	08.244.0009.2.068	3.1.90.13	Gabinete	R\$	20.100,00
(20) 02.01.03	08.244.0009.2.068	3.3.90.30	Gabinete	R\$	10.000,00
(21) 02.01.03	08.244.0009.2.068	3.3.90.32	Gabinete	R\$	5.000,00
(23) 02.01.03	08.244.0009.2.068	4.4.90.52	Gabinete	R\$	5.000,00
(25) 02.02.01	04.062.0007.2.006	3.1.90.13	Procuradoria	R\$	35.000,00
(1514) 02.02.01	04.062.0007.2.006	3.1.90.13	Procuradoria	R\$	2.120,00
(1513) 02.02.01	04.062.0007.2.006	3.1.90.13	Procuradoria	R\$	3.180,00
(27) 02.02.01	04.062.0007.2.006	3.1.90.13	Procuradoria	R\$	3.000,00
(29) 02.03.01	04.122.0002.2.007	3.1.90.13	Planejamento e Des. Eco	R\$	15.000,00
(34) 02.04.01	04.122.0002.2.008	3.1.90.11	Administração e Governo	R\$	90.000,00
(35) 02.04.01	04.122.0002.2.008	3.1.90.13	Administração e Governo	R\$	50.000,00
(37) 02.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.30	Administração e Governo	R\$	10.000,00
(39) 02.04.01	04.122.0002.2.008	4.4.90.52	Administração e Governo	R\$	3.500,00
(41) 02.05.01	04.122.0002.2.010	3.1.90.11	Fazenda Mun. e Finanças	R\$	50.000,00
(45) 02.05.01	04.122.0002.2.010	3.3.90.91	Fazenda Mun. e Finanças	R\$	820.000,00
(47) 02.05.01	04.122.0002.2.010	4.4.90.52	Fazenda Mun. e Finanças	R\$	5.000,00
(50) 02.05.04	99.999.0015.2.013	9.9.99.99	Fazenda Mun. e Finanças	R\$	70.000,00
(52) 02.06.01	04.122.0002.2.014	3.1.90.13	Compras	R\$	15.000,00
(59) 02.07.01	15.452.0010.2.016	3.1.90.13	Obras	R\$	80.000,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

(67) 02.08.01	15.452.0010.1.081	3.1.90.11	Serviços	R\$	53.000,00
(68) 02.08.01	15.452.0010.1.081	3.1.90.13	Serviços	R\$	15.900,00
(70) 02.08.01	15.452.0010.1.081	3.3.90.39	Serviços	R\$	35.000,00
(72) 02.08.03	17.512.0011.2.019	3.1.90.13	Serv. Abast. de Água e Trat de Esg.	R\$	20.000,00
(75) 02.08.03	17.512.0011.2.019	4.4.90.51	Serv. Abast. de Água e Trat de Esg.	R\$	10.600,00
(78) 02.08.05	15.452.0010.2.021	3.1.90.13	Serviços	R\$	10.000,00
(79) 02.08.05	15.452.0010.2.021	3.3.90.30	Serviços	R\$	5.300,00
(83) 02.09.02	13.392.0008.2.025	3.1.90.13	Cultura	R\$	7.500,00
(87) 02.09.03	27.812.0008.2.027	3.1.90.13	Esporte	R\$	18.000,00
(90) 02.09.03	27.812.0008.2.027	4.4.90.51	Esporte	R\$	10.000,00
(96) 02.09.04	15.695.0012.2.028	3.1.90.13	Turismo	R\$	13.000,00
(102) 02.09.04	23.695.0012.2.029	3.1.90.11	Turismo	R\$	111.300,00
(103) 02.09.04	23.695.0012.2.029	3.1.90.13	Turismo	R\$	31.800,00
(109) 02.10.02	20.608.0003.2.031	3.1.90.13	Agricultura	R\$	44.500,00
(114) 02.10.03	18.541.0003.1.059	3.3.90.39	Meio Ambiente	R\$	15.000,00
(115) 02.10.03	18.541.0003.1.059	3.3.90.39	Meio Ambiente	R\$	15.200,00
(116) 02.10.03	17.512.0011.2.023	3.1.90.11	Meio Ambiente	R\$	41.000,00
(117) 02.10.03	18.541.0003.2.032	3.1.90.13	Meio Ambiente	R\$	10.000,00
(119) 02.10.03	18.541.0003.1.058	3.3.90.39	Meio Ambiente	R\$	24.000,00
(120) 02.11.01	12.361.0004.2.033	3.1.90.11	Educação	R\$	130.000,00
(121) 02.11.01	12.361.0004.2.033	3.1.90.13	Educação	R\$	140.000,00
(130) 02.11.02	12.361.0004.1.064	3.1.90.13	Educação	R\$	285.000,00
(131) 02.11.02	12.361.0004.1.064	3.3.90.39	Educação	R\$	10.000,00
(137) 02.11.03	12.365.0004.1.064	3.1.90.13	Educação	R\$	40.000,00
(138) 02.11.03	12.365.0004.1.064	3.3.90.30	Educação	R\$	7.000,00
(139) 02.11.03	12.365.0004.1.064	3.3.90.39	Educação	R\$	20.000,00
(140) 02.11.03	12.365.0004.1.064	4.4.90.51	Educação	R\$	10.000,00
(141) 02.11.03	12.365.0004.1.064	4.4.90.52	Educação	R\$	15.000,00
(1499) 02.11.03	12.365.0004.2.035	3.1.90.11	Educação	R\$	55.000,00
(1500) 02.11.03	12.365.0004.2.035	3.1.90.13	Educação	R\$	60.000,00
(165) 02.11.07	12.364.0005.2.044	3.3.90.39	Educação	R\$	10.000,00
(173) 02.12.01	10.301.0013.1.071	3.1.90.13	Saúde	R\$	305.280,84
(180) 02.12.01	10.301.0013.2.046	4.4.90.52	Saúde	R\$	35.000,00
(191) 02.13.01	08.243.0014.2.057	3.3.90.30	Assistência Social	R\$	20.000,00
(194) 02.13.01	08.244.0006.2.053	3.1.90.13	Assist e Desen. Social	R\$	60.000,00
(196) 02.13.01	08.244.0006.2.053	3.3.90.30	Assistência Social	R\$	28.000,00
(199) 02.13.01	08.244.0006.2.053	4.4.90.51	Assistência Social	R\$	10.000,00
(200) 02.13.01	08.244.0006.2.053	4.4.90.51	Assistência Social	R\$	5.500,00
(201) 02.13.02	08.243.0006.2.054	3.1.90.11	Conselho Tutelar	R\$	20.000,00
(202) 02.13.02	08.243.0006.2.054	3.1.90.13	Conselho Tutelar	R\$	15.000,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

(1619) 02.08.03	17.512.0011.2.019	4.4.90.61	Serv. Abast De Agua e Trat. De Esg	R\$	226.319,16
(1494) 02.10.03	18.541.0003.1.058	3.1.90.16	Meio Ambiente	R\$	8.000,00

**TOTAL DAS REDUÇÕES .....R\$ 3.450.000,00**

**Artigo 3º** - O valor do residual do crédito será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$1.600.000,00:

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO ..... R\$  
1.600.000,00**

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 17 de dezembro de 2024

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em, 17 de dezembro de 2024

  
**MARÍLIA APARECIDA JOAQUIM DOMINGUES**  
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal